



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 229/2013 – São Paulo, quarta-feira, 11 de dezembro de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0253437 - Despacho ::

Despacho

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL
Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-02269/95-UMED - MARCIA MENDONÇA MAURELL LOBO PEREIRA, no dia 05.12.2013;

-12035/96-UMED - MARIA CLAUDIA BRITO HADDAD, no dia 06.12.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-01576/94-UMED - FLORINDA PAULA DE ASSUNÇÃO, no dia 05.12.2013;

-50096/03-UMED - MARIA FERNANDA LOPES DA SILVA, no dia 06.12.2013;

-50239/05-UMED - SUELI MARIA DO CARMO RODRIGUES DE ARRUDA, no dia 05.12.2013;

-09408/96-UMED - SUZETTE GOMES DE SOUZA, nos dias 05.12 e 06.12.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50503/13-UMED - ALEXANDRA CAZUE NISHIMI AMARAL, no dia 04.12.2013;

-00704/94-UMED - BENI JULIA DA ROCHA SILVA, no período de 04.12.2013 a 02.01.2014;

-50094/05-UMED - FABIANA RIBEIRO DE RESENDE, no período de 08.12.2013 a 19.01.2014;

-50446/09-UMED - MICHELA BERBEL KAMADA, nos dias 04.12 e 05.12.2013;

-50499/01-UMED - RONALDO CANDIDO DE CARVALHO, nos dias 04.12 e 05.12.2013.

Documento assinado eletronicamente por **Washington Luiz Valero Fernandes, Diretor de Subsecretaria**, em 09/12/2013, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50039/03-UMED - CELIA MARIA GUIMARÃES FERROS, no dia 02.12.2013;

-52761/98-UMED - ELIANE ALBERTO MARQUES, no período de 27.11 a 17.12.2013;

-50316/11-UMED - KARIN BIANCHINI GIRARDI, no dia 02.12.2013;
-13648/95-UMED - MARCIA MARIA HAUY NETTO DE ARAUJO, no dia 02.12.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-03856/94-UMED - ADELAIDE MARISA MIKI ARAE, no dia 28.11.2013;
-50503/13-UMED - ALEXANDRA CAZUE NISHIMI AMARAL, no dia 03.12.2013;
-52155/98-UMED - DENIZE ENCARNÇÃO RIVA MARQUES, no dia 19.11.2013;
-50080/03-UMED - FERNANDA BENEVIDES DE CARVALHO, no período de 02.12 a 06.12.2013;
-04230/96-UMED - JOÃO FERREIRA BARBOSA, no período de 03.12 a 07.12.2013;
-50564/05-UMED - LILIANA DA SILVEIRA LEITE, no período de 02.12 a 06.12.2013;
-13225/95-UMED - LUIZ FERNANDO NETO, no período de 19.11 a 03.12.2013;
-50446/09-UMED - MICHELA BERBEL KAMADA, no dia 03.12.2013;
-02072/94-UMED - VILMA MARIA DOMENICHI MARONI, no período de 02.12.2013 a 30.01.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0020754-43.2013.4.03.8000 - EDNALDO WILLIAN MIRANDA, no período de 26.11 a 09.12.2013;
-50431/11-UMED - MARINA MOREIRA CARNEIRO, no período de 15.11 a 20.12.2013;
-54055/99-UMED - RITA DE CASSIA LIMA PEREIRA, no período de 06.12 a 09.12.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50329/05-UMED - MARCIA PANNUNZIO, no período de 02.12 a 06.12.2013;
-50308/02-UMED - ROSANGELA PICCO SCOLASTICI, no dia 02.12.2013;
-05588/94-UMED - SONIA REGINA CAPUZZO, no período de 29.11 a 19.12.2013.

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 0018024-59.2013.4.03.8000

Interessado : Fábio Alfredo Martins Lopes

Assunto: Requisição/redistribuição de servidor

“Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Indefiro os pedidos de requisição e redistribuição. Comunique-se.
São Paulo, 07 de dezembro de 2013.

(a) NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente”

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 0001136-09.2013.4.03.8002

Interessada : Samanta Camargo de Andrade

Assunto: Remoção - Acompanhamento de cônjuge

“Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Mantenho a decisão recorrida por seus próprios fundamentos. Dê-se ciência à servidora.

São Paulo, 07 de dezembro de 2013.

(a) NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente”

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0245256 - Despacho C.A. ::

DESPACHO C.A.

Processo SEI nº 0022019-80.2013.4.03.8000

Interessado(a): Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior

Defiro a compensação para o dia 09/12/2013, nos termos da Resolução nº 70/2009-CJF-3ªR.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 06/12/2013, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SAO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0246417 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12524, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010232-51.2013.4.03.8001, **RESOLVE:**

I – EXONERAR a partir de 04/10/2013, a servidora **ELIANE DIAS DA CRUZ OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 3ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção, São Paulo, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR a servidora ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 09/12/2013, às 20:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

EMPRESA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

CNPJ Nº 00.482.840/0001-38

PROCESSO Nº 03849/2013-DFOR

CONTRATO: 04.501.10.11

OBJETO: Prestação de Serviços Continuados de Limpeza e Conservação e Higienização, com a Disponibilização de mão-de-obra, materiais e equipamentos

ASSUNTO: Decurso de prazo para interposição de recurso administrativo.

Tópicos da decisão de fl. 123:

Vistos, etc.

1. Tendo em vista o decurso de prazo para interposição de recurso administrativo, conforme certidão lavrada à fl. 122, mantenho a decisão de fl. 112 e verso.
 2. Traslade-se cópia desta decisão para o processo de gestão nº 01774/2013-NUSD.
 3. Decorridos os prazos legais, encaminhe-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.
 4. Oportunamente, arquivem-se os autos.
 5. Publique-se.
- São Paulo, 28 de novembro de 2013.
PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 0252723, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora ANDREIA REGINA VALENCISE, RF 5487, Técnico Judiciário, da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 1ª Vara de Jaú, alterar sua lotação para a 1ª Vara de Bauru, a partir de 07.01.2013, e designá-la para a Função Comissionada de Oficial de Gabinete, da 1ª Vara de Bauru.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/12/2013, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0252031, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora TANIA ROCHA DE MORAIS, RF 6959, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara de Jundiá, e alterar sua lotação para a 2ª Vara de Jundiá, a partir de 22/11/2013;

2. LOTAR a servidora ISSANA FAGUNDES SCHEFFLER COELHO, RF 7616, Técnico Judiciário, na Central de Mandados Unificada, a partir de 28/11/2013, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 22 a 27.11.2013;
 3. LOTAR o servidor MARCO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS, RF 3355, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, no Núcleo de Segurança e Transportes, a partir de 02/12/2013;
 4. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora FLAVIA VILELA FERREIRA, RF 6892, Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Núcleo de Apoio Regional de Mogi das Cruzes para a 1ª Vara de Guaratinguetá, a partir de 07/01/2014;
 5. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor MAGNO ALVES RIBEIRO, RF 7613, Técnico Judiciário, da Subsecretaria de Apoio Administrativo para o Núcleo de Serviços Administrativos;
 6. DISPENSAR o servidor CELSO MINORU SUDA, RF 6882, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 16ª Vara Cível, e alterar sua lotação para o Juizado Especial Cível de São Bernardo do Campo, ambos a partir da data a ser fixada pela Resolução que criará a estrutura organizacional do referido Juizado;
 7. DISPENSAR a servidora PAULA ASSUNÇÃO DE ANDRADE ALONSO, RF 6978, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 16ª Vara Cível, e alterar sua lotação para o Juizado Especial Cível de São Bernardo do Campo, ambos a partir da data a ser fixada pela Resolução que criará a estrutura organizacional do referido Juizado;
 8. ALTERAR a lotação do servidor GUILHERME DE OLIVEIRA ALVES BOCCALETTI, RF 5470, Analista Judiciário, da 1ª Vara de Campinas para o Juizado Especial Federal Cível de Campinas, a partir de 20.01.2014;
 9. ALTERAR a lotação da servidora CORA ICASSATTI QUEIROZ ANDERY, RF 7006, Técnico Judiciário, do Juizado Especial Federal Cível de Campinas para a 1ª Vara de Campinas, a partir de 20.01.2014;
 10. DISPENSAR a servidora RENATA DOARTE DE SOUZA, RF 7174, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Vara Previdenciária, alterar sua lotação para o Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 9ª Vara Gabinete do Juizado Especial Cível de São Paulo;
 11. DISPENSAR o servidor TERCIO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR, RF 6465, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 9ª Vara Gabinete e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 13ª Vara Gabinete do Juizado Especial Cível de São Paulo;
 12. ALTERAR a lotação do servidor MARCOS VINÍCIUS COIMBRA, RF 6509, Técnico Judiciário, do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços para a 3ª Vara de Campinas, a partir de 20.01.2013;
 13. DISPENSAR a servidora RENATA CAETANO DA SILVEIRA, RF 5196, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Federal Cível (FC-5), da 1ª Vara de Andradina, e alterar sua lotação para a 1ª Vara de Araçatuba;
 14. ALTERAR a lotação da servidora ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA, RF 6082, Técnico Judiciário - Informática, da 3ª Vara de Marília para o Núcleo de Apoio Regional de Marília;
 15. ALTERAR a lotação da servidora SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA, RF 7276, Técnico Judiciário, do Núcleo Orçamentário para o Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente, a partir de 28.02.2014;
 16. ALTERAR a lotação do servidor EDUARDO SILVA RAMOS, RF 6517, Analista Judiciário, da 6ª Vara Cível para a 3ª Vara Criminal;
 17. DISPENSAR a servidora ERICA CRISTINA BORASCHI MENEZES FIGUEIREDO, RF 7595, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 3ª Vara Criminal e alterar sua lotação para a 6ª Vara Cível;
 18. ALTERAR a lotação do servidor MARCOS ANTONIO STIVALE, RF 7206, Técnico Judiciário, da 1ª Vara de Mauá para o Juizado Especial Cível de São Bernardo do Campo, e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3), ambos a partir da data a ser fixada pela Resolução que criará a estrutura organizacional do referido Juizado;
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/12/2013, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2013 - RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição, instalação e ativação de Centrais Privadas de Comutação Telefônica CPA-T (CPCT) e de dispositivos modulares internos, aquisição de licenças, bem como treinamento de pessoal indicado pela Administração desta Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo. Recebimento das propostas: até 23/12/2013, às 09h30, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 10 de dezembro de 2013.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2013

Objeto: Aquisição de material permanente para uso ambulatorial. Recebimento das propostas: até 23/12/2013, às 11h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 10 de dezembro de 2013.

Janaina de Fátima Lopes Rodrigues

Pregoeira

PORTARIA Nº 0256452, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR o servidor JAYME NEVES DE CARVALHO, RF 4969, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara de Lins, alterar a sua lotação para o Núcleo de Apoio Regional de Lins e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Segurança e Transportes de Lins;
2. DESIGNAR a servidora AMANDA MARQUES GATTAS, RF 7354, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara Lins;
3. ALTERAR a lotação da servidora MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CASTRO RING, RF 3740, Analista Judiciário, da 3ª Vara de São José do Rio Preto para Juizado Especial Cível de São José do Rio Preto;
4. ALTERAR a lotação da servidora TONISA RIBEIRO MAIA, RF 6351, Técnico Judiciário, da 3ª Vara de São José do Rio Preto para Juizado Especial Cível de São José do Rio Preto;
5. DISPENSAR a servidora RITA DE CASSIA AMYUNI DOS SANTOS, RF 1667, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 3ª Vara de São José do Rio Preto;
6. DISPENSAR a servidora SILVANA NEVES, RF 4986, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, alterar a sua lotação do Juizado Especial Cível de São José do Rio Preto para a 3ª Vara de São José do Rio Preto, e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 3ª Vara de São José do Rio Preto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO CESAR CONRADO

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

PORTARIA Nº 0256373, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação do servidor DENIS FARIA MOURA TERCEIRO, RF 6039, Técnico Judiciário, da 3ª vara

de Campinas para a 2ª Vara de Jundiaí, a partir de 04/12/2013.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 0256259, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE
LOTAR a servidora JOSIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO, RF 7618, Analista Judiciário, na 1ª Vara de Santos, a partir de 02.12.2013.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 0256218, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE
LOTAR a servidora VANESSA VANZELLA, RF 7619, Técnico Judiciário, no Juizado Especial Cível de São Paulo, a partir de 09.12.2013, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 02.12.2013 a 08.12.2013.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 0256332, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE
I - CESSAR a prestação de serviços da servidora ANA PAULA CONTAR, RF 6576, Técnico Judiciário, no Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário, a partir de 18.09.2013, e lotá-la na 2ª Vara Cível, a partir de 20.09.2013, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 18.09.2013 a 19.09.2013;
II - CESSAR a prestação de serviços do servidor MARCOS ANTONIO FERREIRA DE CASTRO, RF 7401, Analista Judiciário, requisitado da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul., no Juizado Especial Cível de Botucatu, e designá-lo para prestar serviços no Juizado Especial Cível de Campinas, ambas a partir de 07.01.2014.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 0252396, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - ALTERAR a lotação dos servidores abaixo, do Juizado Especial Cível de Jundiá para a 2ª Vara de Jundiá, a partir de 29/11/2013, dispensá-los e designá-los para as funções comissionadas conforme abaixo:

RF	NOME	CARGO	DISPENSAR	DESIGNAR
7160	THIAGO TONOLI BOLDO	ANALISTA JUDICIÁRIO	OFICIAL DE GABINETE (FC-5) DA 1ª VARA GABINETE	ASSISTENTE DE GABINETE (FC-4)
817	OSWALDO DIAS DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE OPERACIONAL (FC-2)	ASSISTENTE OPERACIONAL (FC-2)
7263	CRISTINA COLETTI OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	-	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS (FC-5)
6525	RENATA CRISTINA ADAME ZAGO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE II (FC-3), DA SEÇÃO DE CÁLCULOS E PERÍCIAS JUDICIAIS	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE EXECUÇÕES FISCAIS (FC-5)
7423	VANESSA TAKEDA DE OLIVEIRA COSTA	ANALISTA JUDICIÁRIO	-	OFICIAL DE GABINETE (FC-5)
3852	MARCOS SILVÉRIO ASSEM PIZZOLATO	ANALISTA JUDICIÁRIO	-	-

II - ALTERAR a lotação dos servidores abaixo relacionados, do Juizado Especial de Jundiá para o Núcleo de Apoio Regional de Jundiá, a partir de 29/11/2013, dispensá-los das funções comissionadas conforme abaixo:

RF	NOME	CARGO	DISPENSAR
3599	SILENE ALVES DE ALENCAR	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE II (FC-3), DA SEÇÃO DE CÁLCULOS E PERÍCIAS JUDICIAIS
4596	RITA DE CÁSSIA ANTÔNIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - EXECUTANTE DE MANDADOS	-

III - DISPENSAR a servidora GRAZIELA PAGANELI GOMES GONÇALVES, RF 2779, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) da Secretaria do Juizado Especial de Jundiá;

IV - DISPENSAR a servidora MARIA CECÍLIA DE FIGUEIREDO NEGREIROS, RF 6282, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento do Juizado Especial de Jundiá;

V - DISPENSAR o servidor FORTUNATO GARCIA BRAGA FILHO, RF 4970, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 2ª Vara Gabinete do Juizado Especial de Jundiá, e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento do referido Juizado;

VI - DISPENSAR a servidora ADRIANA DE LUCA CURATOLO KULCSAR, RF 4911, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento do Juizado Especial de Jundiá, e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais do referido Juizado;

VII - DISPENSAR o servidor GINEZ RAMOS JUNIOR, RF 6163, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de processamento do Juizado Especial de Jundiá, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da Secretaria do mesmo juizado;

VIII - DISPENSAR o servidor LISANDRO SEAWRIGHT, RF 4549, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial de Jundiá;

IX - APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constar: lotados no Juizado Especial Cível de Jundiá, informando que o cargo em comissão e as funções comissionadas mencionadas ficam mantidos:

RF	SERVIDOR	FC/CJ
-----------	-----------------	--------------

4972	ADRIANA APARECIDA MORAES VITO	Supervisora da Seção de Processamento (FC-5)
4889	IGOR VOLKART PERON	Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5)
5249	LEONARDO FONSECA ALVES DOS SANTOS	Assistente de Gabinete (FC-4)
4536	MARIA DENISE PARENTE REBELLO BORTOLINI	Diretora de Secretaria (CJ-3)
4883	MARIANA GRILLO VETTORI LIBERATO	Oficial de Gabinete (FC-5)
4886	PATRICIA MICHELLE TAKAHACHI	Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5)
3748	TANIA SOUZA DA SILVA	Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro

SAO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0250418 - Despacho ::

Despacho

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor EDILBERTO ELANDIO CAVALCANTE, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 08.09.2012, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 08.09.2012 a 31.12.2013, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2014, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAf, NUPA e NUCI para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/12/2013, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Portaria Nº 0255851, DE 09 DE dezembro DE 2013.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

JOÃO ALBERTO GIANNETTI, FÓRUM CRIMINAL, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-03 ASSISTENTE, CPF 039.479.178-99, no valor de R\$5.160,00, no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS PJ-PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013, com prazo até 13 de dezembro de 2013, para utilização e prestação de contas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Tinoco Cordeiro Filgueiras**, no exercício da **Direção da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 09/12/2013, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

SEI Nº 0014340-26.2013.4.03.8001

INTERESSADO: THIAGO GONÇALVES SCOCUGLIA - RF 7334

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Quanto à certidão emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, proceda-se à sua devolução para o devidoesclarecimento. À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.”

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/12/2013, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

PROCESSO Nº 0020015-70.2013.4.03.8000 - SEI

INTERESSADA: BLANCA DUENAS PENA - RF 959

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE CARGOS/FUNÇÕES COMISSIONADAS

“Nos termos da Certidão de Tempo de Serviço de Cargos/Funções nº 0206106/2013, expedida pelo E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, referente à servidora BLANCA DUEÑAS PEÑA - RF 959, autorizo a averbação da função comissionada e do cargo em comissão exercidos pela servidora naquele Órgão, no período de 30.04.2002 a 30.06.2010, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90.

Saliento que as funções comissionadas exercidas pela servidora, naquele Tribunal, no período de 21.02.1996 a 30.08.1997, foram averbadas anteriormente nos termos da Informação nº 77/2002 (Processo nº 14797/2001), bem como a referida servidora foi redistribuída para o Quadro de Pessoal daquele E. Tribunal a partir de 01.07.2010.

Nesse sentido, após a averbação, archive-se.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.”

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/12/2013, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 185/99 - SUAF
INFORMAÇÃO Nº 07/2013 - SECT
INTERESSADO: LAIZ THEREZINHA TREVISAN RAMOS - RF 1345
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado em Empresas Privadas. À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.”
São Paulo, 06/12/ 2013.

Giselle Doria Salviani Moraes
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:
CONCEDENDO LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA ART. 83 DA LEI 8112/90 aos servidores abaixo:
3166 CRISTINA BECKHAUSER
22/10/2013 23/10/2013
4046 KARLA MARIA ROSA CAVALHEIRO
24/10/2013 26/10/2013
4310 MATHEUS FERNANDES GONCALVES
02/10/2013 04/11/2013
4496 EDUARDO SEBASTIAO DA SILVA
22/10/2013 24/10/2013
5195 RENALDO DEMEIS
03/11/2013 08/11/2013
5772 CARLOS D'ARTAGNAN CAPUZZO FILHO
10/10/2013 11/10/2013
CLAUDIO BASSANI CORREIA
Diretor do Nucleo de Saude

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 77/2013-COOR/CÍVEL

A DOUTORA ROSANA FERRI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA SUBSTITUTA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 60/2013-COOR/CÍVEL, de 14 de outubro de 2013; CONSIDERANDO os termos do Ato nº 12042, de 28 de novembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
RESOLVE:
ALTERAR a Portaria supramencionada, referente à Escala de Distribuição do Fórum Federal Cível Ministro Pedro Lessa/SP, para fazer constar como Juiz Federal Distribuidor, no mês de fevereiro de 2014, o MM. Juiz Federal Dr. JOÃO BATISTA GONÇALVES, em substituição ao MM. Juiz Federal Dr. JOSÉ CARLOS

FRANCISCO.
CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 09 de dezembro de 2013.

ROSANA FERRI
Juíza Federal Coordenadora Substituta

9ª VARA CÍVEL

9ª VARA FEDERAL PORTARIA nº 39/2013

O Doutor CIRO BRANDANI FONSECA, Juiz Federal da Nona Vara Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora MICHELLE ASATO JUNQUEIRA, RF 5582, com fruição anteriormente marcado para 07 a 20 de janeiro de 2014 e 23 de junho a 08 de julho de 2014 ficando a fruição para 07 a 17 de janeiro de 2014 e 10 a 28 de julho de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
São Paulo, 9 de Dezembro de 2013.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal

12ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 056/2013

A DOUTORA ELIZABETH LEÃO, JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,
CONSIDERANDO o período de licença-médica do servidor Edimael da Costa Crossoleto, técnico judiciário, RF 4613, Supervisor de Processamentos Diversos, de 09/12/2013 a 13/12/2013.

RESOLVE

DESIGNAR, em substituição, o servidor BRUNO FRANZESE NOGUEIRA, técnico judiciário, RF 6885, para exercer as atividades de Supervisor de Processamentos Diversos desta 12ª Vara Cível, no referido período.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
São Paulo, 09 de dezembro de 2013.

ELIZABETH LEÃO
Juíza Federal

DIRETORIA DO FORO - EDITAL

EDITAL DE MOVIMENTAÇÃO Nº 01/2013

O Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições previstas no art. 4º, inciso I, letra “c”, da Resolução nº 79/CJF/2009, e no art. 1º, § 2º, da Resolução nº 191/PRES/2009, resolve tornar pública a abertura do Primeiro Processo Seletivo de Movimentação de Servidores no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, nos termos da Portaria nº 27082/DF, de 07 de maio de 2013, publicada em 14/05/2013, alterada pela Portaria nº 0158927/DF, de 25 de setembro de 2013, publicada em 04/10/2013, destinado aos seguintes cargos:

- 1) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA
- 2) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA
- 3) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

INSCRIÇÃO

- 1) As inscrições estarão abertas no período de 12 a 19 de dezembro de 2013 às 19 horas (horário de Brasília), nos termos do cronograma em anexo (I).
- 2) O servidor interessado deverá inscrever-se por meio do sistema on line de movimentação de servidores, disponibilizado na Intranet da Justiça Federal (endereço eletrônico intranet.jfsp.jus.br/movimentacao), fazendo-o mediante o preenchimento dos dados pertinentes à sua opção de movimentação, considerado, para tanto, o quadro de vagas em anexo (II).
- 3) A inscrição deverá conter a indicação de no máximo 02 (duas) opções de movimentação, de acordo com as vagas constantes no anexo II.
- 4) O servidor deverá consignar seu “ciente” e “de acordo” quanto aos termos constantes deste Edital e se, for o caso, requerimento de trânsito de até 10 (dez) dias. O não cumprimento da primeira exigência implicará o não acolhimento da inscrição.
- 5) É imprescindível o correto preenchimento dos dados solicitados pelo sistema on line de movimentação de servidores, mormente para apuração dos critérios de desempate fixados pelo art. 17 da Portaria nº 27082/DF/2013, alterada pela Portaria nº 0158927/DF 2013.
- 6) Confirmada a inscrição no sistema on line de movimentação de servidores, o superior hierárquico indicado pelo servidor inscrito receberá, na caixa de correio do respectivo órgão, email para fins de manifestação (art. 2º, inciso II, e parágrafo único, da Portaria nº 27082/DF/2013, alterada pela Portaria nº 0158927/DF 2013).
- 7) Imediatamente após a confirmação da inscrição, o sistema on line de movimentação de servidores enviará mensagem automática com as opções indicadas para a caixa de correio eletrônico pessoal institucional do servidor e para caixa da Subsecretaria de Gestão de Pessoas.
- 8) Durante o prazo de inscrição, o servidor poderá retificar sua inscrição ou dela desistir. Após esse prazo, não poderá sofrer qualquer tipo de retificação, nem tampouco desistência.
- 9) A última confirmação da inscrição deverá ser feita pelo servidor até às 19 horas do dia 19 de dezembro de 2013, quando será bloqueado o acesso ao sistema on line de movimentação de servidores, ainda que iniciado antes do referido horário.

REQUISITOS

- 10) São requisitos para que o servidor possa participar do processo, além dos contidos no item anterior:
 - a) não estar respondendo à sindicância ou processo administrativo disciplinar;
 - b) não ter sofrido pena de advertência no último ano ou de suspensão nos últimos três anos anteriores à publicação do edital de abertura;
 - c) não estar participando dos concursos nacional e regional de remoção, salvo se demonstrada a desistência;
- 11) A inscrição não implica, por si, a movimentação requerida, senão a garantia de participar do processo, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos na Portaria nº 27082/DF/2013, alterada pela Portaria nº 0158927/DF/2013.

HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 12) Esgotado o período de inscrição, será divulgada pela Administração, sob a forma de edital a ser publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, a lista das inscrições homologadas, com a indicação, por ordem alfabética, dos servidores cuja inscrição encontra-se regular e suas opções.
- 13) Os servidores não-contemplados na lista serão comunicados reservadamente, observado o meio eletrônico, sobre o motivo da não-homologação de sua inscrição. No prazo de três dias, contados da emissão do referido comunicado, o servidor não-contemplado poderá oferecer recurso. Findo esse prazo, a Administração fará publicar nova lista, considerando o eventual deferimento dos recursos porventura interpostos. O resultado do recurso interposto será levado a conhecimento do servidor-recorrente, reservadamente, observado o meio

eletrônico.

JULGAMENTO PRELIMINAR

14) O julgamento preliminar formalizar-se-á mediante a divulgação, pela Administração, sob a forma de edital a ser publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, da lista das movimentações acolhidas e respectivo fundamento, com a indicação dos servidores atendidos.

JULGAMENTO FINAL

15) Os servidores cuja movimentação for rejeitada serão comunicados reservadamente, observado o meio eletrônico, sobre o fundamento da rejeição. No prazo de três dias, contados da emissão de tal comunicado, o servidor não-contemplado poderá oferecer recurso. Findo esse prazo, a Administração fará publicar nova lista, considerando o eventual deferimento dos recursos porventura interpostos. O resultado do recurso interposto será levado a conhecimento do servidor-recorrente, reservadamente, observado o meio eletrônico.

16) A definitiva rejeição da movimentação de servidores não obsta a participação em outro(s) certame(s) da mesma natureza.

17) A publicação da última lista corresponderá à homologação do resultado final do processo. Sem prejuízo disso, será dada ciência aos interessados, pela Administração, observado o meio eletrônico.

PROVIDÊNCIAS POSTERIORES À HOMOLOGAÇÃO

18) A movimentação do servidor será considerada efetivada nos termos dos arts. 21 a 25 da Portaria nº 27082/DF/2013, alterada pela Portaria nº 0158927/DF/2013.

19) A movimentação derivada do processo de que trata este Edital não implicará, em nenhuma hipótese, o fornecimento ao servidor de certidão declarando que o ato decorre do interesse da Administração.

20) Os prazos estabelecidos neste Edital serão contados em dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente, nos termos do previsto no art. 238 da Lei nº 8.112/90.

21) Os casos omissos neste Edital serão submetidos à apreciação da Diretoria do Foro.

Paulo Cesar Conrado

Juiz Federal Diretor do Foro

ANEXO I

CRONOGRAMA

- 1) Disponibilização do Edital no site intranet.jfsp.jus.br/movimentacao e expedição de comunicação eletrônica a magistrados e servidores: 11 de dezembro de 2013
- 2) Publicação do Edital no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região: 12 de dezembro de 2013
- 3) Período de inscrições: de 12 de dezembro de 2013 até 19 horas de 19 de dezembro de 2013
- 4) Expedição de comunicação eletrônica à autoridade/gestor a que se vincula o servidor inscrito: automaticamente após a confirmação da inscrição
- 5) Manifestação da autoridade/gestor (parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 27082/DF/2013, alterada pela Portaria nº 0158927/DF 2013): até 19 horas de 09 de janeiro de 2014
- 6) Expedição da lista das inscrições homologadas: até 13 de janeiro de 2014
- 7) Apresentação de recursos: até 19 horas do prazo previsto no art. 8º, parágrafo 2º, da Portaria nº 27082/DF/2013, alterada pela Portaria nº 0158927/DF 2013
- 8) Expedição de nova lista, considerando o exame dos recursos (item 9): até 17 de janeiro de 2014
- 9) Julgamento preliminar (mediante a divulgação, sob a forma de edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, da lista das movimentações acolhidas e respectivo fundamento, com a indicação dos servidores atendidos): até 17 de fevereiro de 2014
- 10) Apresentação de recursos: até 19 horas do prazo previsto no art. 18 da Portaria nº 27082/DF/2013, alterada pela Portaria nº 0158927/DF 2013
- 11) Expedição de nova lista, considerando o exame dos recursos (item 15): até 5 (cinco) dias úteis após o esgotamento do prazo previsto no item anterior
- 12) Homologação do resultado final do processo: até dois dias úteis após o esgotamento do prazo previsto no item anterior
- 13) Requerimento de adiamento, pela autoridade/gestor, dos efeitos da movimentação: até 19 horas do prazo previsto no art. 22, parágrafo 2º, da Portaria nº 27082/DF/2013, alterada pela Portaria nº 0158927/DF 2013

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

**JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO PAULO - QUADRO DE DISPONIBILIDADE - 1º EDITAL
MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES**

	ANDRADINA	não disponível	disponível
disponível	ARAÇATUBA	disponível	disponível
não disponível	AVARÉ	não disponível	disponível
não disponível	BARRETOS	disponível	não disponível
não disponível	CAMPINAS	não disponível	não disponível
disponível	GUARULHOS	disponível	disponível
disponível	ITAPEVA	disponível	disponível
não disponível	LIMEIRA	disponível	não disponível
não disponível	MAUÁ	não disponível	não disponível
disponível	MOGI DAS CRUZES	disponível	disponível
disponível	OSASCO	não disponível	disponível
disponível	OURINHOS	não disponível	disponível
disponível	PIRACICABA	disponível	não disponível
não disponível	REGISTRO	disponível	disponível
não disponível	RIBEIRÃO PRETO	disponível	não disponível
não disponível	SANTO ANDRÉ	não disponível	disponível
disponível	SANTOS	disponível	disponível
não disponível	SÃO BERNARDO DO CAMPO	disponível	disponível
disponível	SÃO CARLOS	não disponível	não disponível
disponível	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	disponível	não disponível
não disponível	SÃO JOSE DO RIO PRETO	disponível	não disponível
não disponível	SÃO PAULO - FORUM CRIMINAL	disponível	disponível
não disponível	SÃO PAULO - FORUM DE EXECUÇÕES FISCAIS	disponível	disponível
não disponível	SÃO PAULO - FORUM PREVIDENCIÁRIO	disponível	disponível

não disponível	SÃO PAULO - ADM - PENAS ALTERNATIVAS	disponível	não disponível
não disponível	TAUBATÉ	disponível	disponível

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 58/2013 - CFEF

O Doutor Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria 44/2013, para constar, no que se refere substituição da servidora **REGINA DE LOURDES FANTI - RF 6198**;

ONDE SE LÊ: "... para substituí-lo no referido período."

LEIA-SE: ... para substituí-lo no período 22/10/2013 a 05/11/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 06 de dezembro de 2013

Alfredo dos Santos Cunha
Juiz Federal Coordenador
Fórum das Execuções Fiscais

PORTARIA N.º 59/2013 - CFEF

O Doutor Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria 36/2013, para constar, no que se refere substituição do servidor **ANDRÉ BROUCK ARAÚJO DA SILVEIRA - RF 6629**;

ONDE SE LÊ: "... para substituí-lo no período de 30/07/2013 a 02/08/2013 e em 31/10/2013."

LEIA-SE: ... para substituí-lo no período 30/07/2013 a 02/08/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 06 de dezembro de 2013

Alfredo dos Santos Cunha
Juiz Federal Coordenador
Fórum das Execuções Fiscais

11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

SECRETARIA DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Rua João Guimarães Rosa, 215 - 13º andar

Consolação - São Paulo - SP

PORTARIA N.º 018/2013

*O DOUTOR **RONALD GUIDO JUNIOR**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,*

CONSIDERANDO a licença saúde da servidora **MÁRCIA MITIKO SERICAWA, RF 3448, Oficiala de Gabinete** e gozo de férias nos períodos, respectivamente, de 06/11/2013 a 09/11/2013 e 25/11/2013 a 04/12/2013, fica designada a servidora **JOSEFA ROSEMARY MATEO CAVALCANTE, RF 2090** como sua substituta nos referidos períodos;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de serviço, resolve alterar as férias da servidora **MÁRCIA MITIKO SERICAWA, RF 3448, Oficiala de Gabinete** de 07/01/2014 a 16/01/2014 **para 02/04/2014 a 11/04/2014**;

RESOLVE ainda, neste ato, alterar o período de férias da servidora **JOSEFA ROSEMARY MATEO CAVALCANTE, RF 2090**, de 05/03/2014 a 19/03/2014 **para 06/03/2014 a 20/03/2014**, face a necessidade de adequação ao calendário de feriados da Justiça Federal, conforme Portaria nº 1990, de 23 de outubro de 2013, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.

São Paulo, 09 de dezembro de 2013.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA N.º 97/2013 - DSUJ

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
de 16/12 a 19/12/2013	2ª	Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba - 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150 ou 99696-0471, *fac simile* (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 09 de dezembro de 2013.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

PORTARIA N.º 17/2013

A DOUTORA HELENA FURTADO FONSECA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM ASSIS, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o funcionário **CÉLIO BARBOZA DA PAIXÃO**, RF 7391, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, estará em férias no período de 09/12/2013 a 18/12/2013 e 20/01/2014 a 29/01/2014;

CONSIDERANDO a proximidade da Correição a realizar-se em 30/01/2014, nesta Vara Federal,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço público, que se faz presente;

RESOLVE:

ALTERAR os períodos de férias do servidor **CÉLIO BARBOZA DA PAIXÃO**, referente aos exercícios de 2012 (2ª parcela) e 2013 (1ª parcela), de maneira que passe a constar como sendo de **10/02/2014 a 19/02/2014 e 20/02/2014 a 01/03/2014**, ao invés de 09/12/2013 a 18/12/2013 e 20/01/2014 a 29/01/2014, conforme consignado anteriormente.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Assis, SP, 06 de dezembro de 2013.

HELENA FURTADO DA FONSECA
Juíza Federal Substituta no exercício
na titularidade plena da 1ª Vara Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP
PORTARIA N.º 060/13
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Cláudio Roberto Canata, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora DANIELA ORLANDI GALICIA, Analista Judiciário, RF. n.º 2085, titular da função gratificada de Diretora de Apoio Regional (FC-06), esteve em licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 20/11/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora MÁRCIA AUGUSTA CARNEIRO, Técnico Judiciário, RF. 2130, para substituí-la no respectivo dia.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
Bauru, 06 de dezembro de 2013.

Cláudio Roberto Canata
Juiz Federal
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP
PORTARIA N.º 061/2013
DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Cláudio Roberto Canata, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/2009, nº 107/2009 e nº 121/2010;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE a escala de **plantão judiciário semanal** para os Magistrados e Varas da Subseção Judiciária de Bauru, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 09 horas do dia seguinte:

PERÍODO	VARA	JUIZ (A)
09h de 09/12 às 19h de 13/12/2013	1ª	Cláudio Roberto Canata
09h de 16/12 às 19h de 19/12/2013	2ª	Maria Catarina de Souza Martins Fazzio

Art.2º-ESTABELECE a escala de plantão judiciário **no final de semana**, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção,devendo este Fórum contar com plantão presencial no horário das 9 horas às 12 horas, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS				JUIZ(A)
	Avaré	Bru	Botucatu	Jaú	
19h de 13/12 às 09h de 16/12/2013	1ª	2ª	1ª	1ª	Maria Catarina de Souza Martins Fazzio

Art. 3º- COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Plantão Judiciário:

Vara	e-mail institucional
Plantão Judiciário	bauru_plantao@jfsp.jus.br
1ªV.Federal e JEF Adjunto	avare_vara01_sec@trf3.jus.br

1ª V. Federal Bauru	bauru_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª V. Federal Bauru	bauru_vara02_sec@jfsp.jus.br
3ª V. Federal Bauru	bauru_vara03_sec@jfsp.jus.br
Juizado Esp. Fed. Bauru - JEF	bauru_jef_sec@jfsp.jus.br
1ª V. Federal Botucatu	botucatu_vara01_sec@trf3.jus.br
1ª V. Federal Jaú	jau_vara01_sec@jfsp.jus.br

Art. 4º- O Plantão Judiciário semanal nos Fóruns de Avaré, Botucatu e Jaú é de competência do Juízo local.

Art. 5º- Informar, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, quando em **Avaré**, na Rua Bahia, 1580, Fone (014) 3711-1599/1541, quando em **Bauru**, na Avenida Getúlio Vargas, 21-05, Fone (014) 2107-9599/9530, quando em **Botucatu**, na Rua Joaquim Lyra Brandão, nº 181 - Vila Assunção, Fone (14) 3814-4022/3814-3977 e **Jaú**, na Rua Edgar Ferraz, 449 - Centro, Fone (014) 3602-2800.

Art. 6º- Caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria do Foro da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Bauru, 06 de dezembro de 2013.

Cláudio Roberto Canata
Juiz Federal
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA N.º 38/2013 - SUMA

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 0172475, de 06/10/2013, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, que alterou a lotação da servidora ANA ÍRIS LOBRIGATI, RF: 6365, da 1ª Vara Federal de Lins para a Central de Mandados do Fórum Federal de Bauru, a partir de 11/11/2013;

RESOLVE:

INCLUIR nas Portarias n.º 39/2012 - SUMA e 28/2013 - SUMA, os períodos de férias da referida servidora, para serem usufruídos conforme segue:

Exercício de 2013

1ª Parcela: 13/01/2014 a 01/02/2014

2ª Parcela: 22/04/2014 a 01/05/2014

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Exercício de 2014

1ª Parcela: 09/02/2015 a 10/03/2015

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Bauru, 03 de dezembro de 2013

Cláudio Roberto Canata
Juiz Federal

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA N.º 39/2013 - SUMA

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo V, Artigo 13, da Portaria n.º 013/05 - SUMA, que estabelece a escala de plantão para os Analistas Judiciários - Executantes de Mandados;

RESOLVE DESIGNAR os Executantes de Mandados, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **JANEIRO** de 2014:

Marcos Augusto Ribeiro Vinagre: dias 01, 02 e 29

Ana Íris Lobrigati: dia 03

Ricardo José Marins Peixoto: dias 04, 05, 15 e 23

Áurea Cristina Aiello Carvalho: dias 06, 07 e 13
Daniela Marques de Carvalho: dias 08, 24, 25 e 26
João Francisco Amarante: dias 09 e 16
Antonio da Silva Ortega: dias 10, 11, 12 e 21
Rosimeire Nieto Brito: dias 14 e 28
Éricles de Andrade Cardoso: dias 17, 18, 19 e 30
Evandro Langona Tagliatela: dias 20 e 27
Edna Maria de Araújo Herrera: dia 22
Regiane Wrobel Duarte: dia 31

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bauru, 05 de dezembro de 2013

Cláudio Roberto Canata
Juiz Federal

3ª VARA DE BAURU

PORTARIA N.º 30/2013

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora SELMA HELENA PIRES GRANJA, Técnica Judiciária, RF 6333, Supervisora do Setor de Execuções Fiscais - FC05, encontra-se em Licença Adotante

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 25/2013, para **DESIGNAR** seu substituto no período de 02 de setembro a 11 de setembro e de 14 de setembro a 31 de outubro de 2013, ANDRÉ LUIS ESTEVES MENDES, Analista Judiciário, RF 6330.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Bauru, 09 de dezembro de 2013.

Maria Catarina de Souza Martins Fazzio
Juíza Federal Substituta

GESTÃO DOCUMENTAL

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

PORTARIA Nº. 001/2013 - GD

O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal Consultor Presidente do Grupo Setorial de Avaliação de Documentos do Fórum de Bauru - 8ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, o artigo 3º da Portaria nº 75/2008, de 26 de maio de 2008, da Diretoria do Foro, com a finalidade de:

EXCLUIR a servidora Rosângela Miranda Miraglia, RF. 2628;

INCLUIR os servidores Horácio Alves Cunha, RF. 7408 e Nilse Manoel, RF. 1255, para compor o grupo Setorial.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Bauru, 02 de dezembro de 2013

Marcelo Freiberger Zandavali
Juiz Federal Consultor Presidente do Grupo Setorial de
Avaliação de Documentos em Bauru

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0252521 - Portaria ::

Portaria Nº 0252521, DE 06 DE dezembro DE 2013.

A DOUTORA MELINA FAUCZ KLEMBERG, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Resolução 14/2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias das servidoras abaixo relacionadas, conforme segue:

Nome	Períodos Anteriores	Novos Períodos
RENATA TERESINHA ARNOSTI SANTOS, RF 4685	07/01/2014 a 16/01/2014 21/04/2014 a 30/04/2014 30/07/2014 a 08/08/2014	21/04/2014 a 30/04/2014 04/08/2014 a 23/08/2014
PATRICIA BARTHMAN J. A. MACCARONE, RF 1710	09/12/2013 a 19/12/2013	07/01/2014 a 17/01/2013

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Melina Faucz Kletemberg, Juíza Federal Substituta**, em 09/12/2013, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0254394 - Portaria ::

Portaria Nº 0254394, DE 09 DE dezembro DE 2013.

Dispõe sobre a alteração do Juiz Distribuidor do Fórum Federal de Campinas no período de 11 a 19/12/2013.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
11 a 19/12/2013	RAUL MARIANO JÚNIOR

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal, no exercício da Direção da Subseção Judiciária de Campinas**, em 09/12/2013, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0254531 - Portaria ::

Portaria Nº 0254531, DE 09 DE dezembro DE 2013.

Dispõe sobre escala ordinária de plantão judiciário semanal no período de 16 a 19/12/2013

PORTARIA N.º 094/2013

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 16/12 às 09h de 19/12/2013	4ª	SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

Vara/Setor	e-mail institucional
4ª	campinas_vara04_sec@jfsp.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

Art. 3º INFORMAR que, para fins da Portaria n.º 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

Art. 4º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 5º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 6º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 – fax: (19) 3734-7008;

27ª Subseção Judiciária – Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 – São João da Boa Vista/SP – fone: (19) 3638.2900.

Art. 7º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal, no exercício da Direção da Subseção Judiciária de Campinas**, em 09/12/2013, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0252368 - Portaria ::

Portaria Nº 0252368, DE 06 DE dezembro DE 2013.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO

JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor MARCO MANFREDINI, RF: 6998, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação (FC-05), está em férias, no período de 09/12/2013 a 18/12/2013;

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor FREDERICO PIERONE TURANO, RF: 4940, para substituí-lo no período acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal, no exercício da Direção da Subseção Judiciária de Campinas**, em 09/12/2013, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0255417 - Portaria ::

Portaria Nº 0255417, DE 09 DE dezembro DE 2013.

A DOUTORA MELINA FAUCZ KLETEMBERG, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão estabelecida pela Diretoria da 5ª Subseção Judiciária de Campinas para o período de Recesso Forense,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a realização do plantão judiciário nos dias **29, 30 e 31 de Dezembro de 2013 e 1º de Janeiro de 2014**, no horário das 9:00 às 12:00, sendo que as horas trabalhadas serão compensadas oportunamente:

29 de Dezembro de 2013

Servidora: Roberta Helena Silva Palanch- RF 4152

Servidor: Albertino Alves da Silva Junior- RF 5230

30 de Dezembro de 2013

Servidora: Roberta Helena Silva Palanch- RF 4152

Servidora: Silvana Maria Walmsley Melato - RF 1501

31 de Dezembro de 2013

Servidora: Silvana Maria Walmsley Melato- RF 1501

Servidora: Cirlene Aparecida Pedroso Galvão - RF 4995

1º de Janeiro de 2014

Servidora: Maíra Coelho de Nigris Favier- RF 7070

Servidor: João Carlos Deffendi - RF 6383

Campinas, 09 de Dezembro de 2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Melina Faucz Kletemberg, Juíza Federal Substituta**, em 09/12/2013, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE CAMPINAS

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 28/2013

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, MMª Juíza Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao plantão de recesso, designado para esta Vara, no horário compreendido entre 09 e 12 horas, que será compensado oportunamente:

27 de dezembro de 2013

Diretora de Secretaria: Margarete Jefferson Davis Ritter, RF 2973

Servidora: Daniele Vieira Palma de Moraes, RF 5516

Servidor: Edson Bonifácio Barbosa de Oliveira, RF 4942

28 de dezembro de 2013

Diretora de Secretaria: Margarete Jefferson Davis Ritter, RF 2973

Servidora: Daniele Vieira Palma de Moraes, RF 5516

Servidora: Liliana Ginoza Nakamura, RF 3192

CUMPRÁ-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 10 de dezembro de 2013.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Juíza Federal

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 27/2013

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, MMª Juíza Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao plantão, designado para esta Vara, no horário compreendido entre 09 e 12 horas, que será compensado oportunamente:

14 de dezembro de 2013:

- Alessandra Pucci Carvalho Albejante, RF 6286;

- Nida Lascani Dardaque, RF 3052;

15 de dezembro de 2013:

- Andréa Reyer, RF 5662;

- Roberto dos Santos Barreirinhas, RF 4984.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE.
Campinas, 10 de dezembro de 2013.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
Juiz Federal

8ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 37/2013

O DOUTOR RAUL MARIANO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o contido nas Portarias nº 31/2011 e 22/2013 (retificadora) que dispõem sobre a designação dos servidores desta 8ª Vara Federal em Campinas para comparecimento ao plantão judiciário divulgado pela DD. Coordenadoria do Foro,

RESOLVE:

Estipular a compensação de um dia trabalhado nas eleições municipais (07/10/2012), pela servidora Alessandra Aparecida Ferreira, RF 4873, Oficial de Gabinete, com o dia 14/11/2013, designando em substituição, no dia acima mencionado, a servidora Ana Livia Peixoto Fonseca, RF 6641.

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

Campinas, 16 de outubro de 2013.

RAUL MARIANO JÚNIOR
Juiz Federal

PORTARIA Nº 38/2013

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM

CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO escala de plantão estabelecida para o recesso forense, no período de 20/12/2013 a 06/01/2014, que estabeleceu a escala do plantão judiciário da 5ª Subseção Judiciária de Campinas,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para o comparecimento ao plantão relativo ao dia 20 de dezembro 2013, da seguinte forma:

Alessandra Aparecida Ferreira, RF n. 4873
Ana Cláudia Moreira Teixeira Landi, n. RF 4953
Ana Livia Peixoto Fonseca, n. RF 6641
Cecília Sayuri Kumagai, RF n. 4507
Denise Schincariol Pinese Sartorelli, RF n. 1485
Dimas Teixeira Andrade, RF n. 1171
Katia Akioka Ishikawa, RF n. 4862
Lucas Bizi Fracassi, n. RF 5384
Mônica Oide Nakabayashi de Lima, RF n. 3695

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

Campinas, 04 de dezembro de 2013.

Raul Mariano Júnior
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

CENTRAL DE MANDADOS DE MARILIA

Portaria N.º 039/2013 - CM

O Doutor Fernando David Fonseca Gonçalves, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

ALTERAR a **PORTARIA N.º 036/2013-CM** de 28 de novembro de 2013, referente à escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, alusivo ao mês de **DEZEMBRO/2013**, como segue:

a. Dia 10 (terça-feira), anteriormente escalada a servidora **Maria Aparecida Freire, RF: 7418**; **Alterar** para a servidora **Cassiane Gotuzo Seabra Queiroz, RF: 2143**.

b. Dia 12 (quinta-feira), anteriormente escalada servidora **Cassiane Gotuzo Seabra Queiroz, RF: 2143**; **Alterar** para o servidor **Maria Aparecida Freire, RF: 7418**;

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Marília/SP, 10 de dezembro de 2013.
Fernando David Fonseca Gonçalves
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

COORDENADORIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 045/2013-NUAR-GAB

O DOUTOR JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI, Juiz Federal Diretor em exercício do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009-CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012-CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009,

RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala de plantão semanal judiciário para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO VAGA JUIZ(A)

14/12 a 19/12/2013 1ª Leonardo José Correa Guarda

II - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente à Diretoria do Foro.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.
Piracicaba, 09 de dezembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI
Juiz Federal Diretor em exercício
9ª Subseção - Piracicaba/SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 78/2013-DSUJ

O JUIZ FEDERAL NEWTON JOSÉ FALCÃO, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO

JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

R E S O L V E:

I - ESTABELEECER a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	VARA DE SOBREAVISO	JUIZ PLANTONISTA
13.12.2013 a 19.12.2013	5ª Vara Presidente Prudente	1ª Vara de Andradina	Fábio Delmiro dos Santos

II - ESTABELEECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado nos seguintes locais:

- Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - telefone (18) 3355-3900.
- Fórum Desembargador Federal Sinval Antunes de Souza em Andradina/SP - 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Santa Terezinha, 787 - Centro - telefone (18) 3702-3500.

III - ESTABELEECER que a Vara plantonista e a Vara de sobreaviso indiquem, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Presidente Prudente, 9 de dezembro de 2013.

NEWTON JOSÉ FALCÃO
Juiz Federal
Diretor da 12ª Subseção Judiciária
Em Exercício

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 41/2013

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Técnico Judiciário **OSWALDO DOMENE JÚNIOR, RF nº 3396** tem prevista a **primeira** parcela das suas férias do exercício 2013/2014 para o período de **05 a 14/03/2014**, nos termos da Portaria nº 30, de 30/08/2013, e

CONSIDERANDO a necessidade do serviço e o interesse da administração,

RESOLVE:

ALTERAR PARCIALMENTE a aludida Portaria nº 30/2013, para o fim de fixar a fruição da parcela de férias acima referida para o período de **19 a 28/02/2014**.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Presidente Prudente, 9 de dezembro de 2013.

NEWTON JOSÉ FALCÃO
Juiz Federal

PORTARIA Nº 42/2013

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o Analista Judiciário **ANDERSON SOUZA RIBAS, RF 6413**, tem prevista para o período de 09 a 18/06/2014 a fruição da segunda parcela das suas férias do exercício 2013/2014, nos termos da Portaria nº 30, de 30/08/2013, e

CONSIDERANDO a necessidade do serviço e o interesse da Administração,

RESOLVE:

ALTERAR PARCIALMENTE a aludida Portaria nº 30/2013, para o fim de fixar a fruição da parcela de férias acima referida para o período de **30/07/2014 a 08/08/2014**.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Presidente Prudente, 9 de dezembro de 2013.

NEWTON JOSÉ FALCÃO
Juiz Federal

5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 42/2013 - 5ª VARA

O Doutor Victor Yuri Ivanov dos Santos Farina, MM. Juiz Federal Substituto, respondendo pela titularidade da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO, também, que o servidor **AGNALDO SUIYAMA OGATA**, Técnico Judiciário, RF 5332,

marcou a terceira etapa de férias do exercício de 2013, para gozo no período de **07 a 16/01/2014**, bem como as férias referentes ao exercício de 2014 parafruição nos períodos de **20 a 29/01/2014 (10 dias)**, **16 a 25/07/2014 (10 dias)** e **07 a 16/01/2015 (10 dias)**, nos termos das Portarias nº 40/2012 enº 27/2013 - 5ª Vara;

CONSIDERANDO, por fim, a absoluta necessidade de serviço público;

RESOLVE:

I - ALTERAR as férias do referido servidor **AGNALDO SUIYAMA OGATA**, referente à terceira etapa do exercício de 2013, de **07 a 16/01/2014 (10 dias)**, para fruição no período de **16 a 25/07/2014 (10 dias)**, bem como as férias referentes ao exercício de 2014, de **20 a 29/01/2014 (10 dias)**, **16 a 25/07/2014 (10 dias)** e **07 a 16/01/2015 (10 dias)**, para fruição no período de **07/01 a 05/02/2015 (30 dias)**;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

CUMPRA-SE.DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

Presidente Prudente/SP, 02 de dezembro de 2013.

Victor Yuri Ivanov dos Santos Farina
Juiz Federal Substituto

(republicada por incorreção)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 038/2013

O Doutor **JOÃO EDUARDO CONSOLIM**, MM. Juiz Federal da Primeira Vara Federal de Ribeirão Preto, Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.;

Considerando que a servidora **Lívia Ramos Andrade Leite Dias**, RF 3515, ocupante da função comissionada de Supervisora de Procedimentos Ordinários FC -05 estará em gozo de férias no período de 07/01/2014 a 16/01/2014.

RESOLVE:

INDICAR a servidora **Patrícia Rossetto Franceschi**, RF 3657, para substituí-la no respectivo período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ribeirão Preto, 09 de dezembro de 2013.

JOÃO EDUARDO CONSOLIM

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA N.º 59/2013

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO as determinações dos MMs. Juizes Federais, passadas nos processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Homologar as diligências efetuadas pelos Srs. Oficiais de Justiça nas cidades desta jurisdição, em cumprimento aos mandados expedidos nos respectivos autos, conforme discriminados na tabela abaixo:

Nome	Processo	Vara	Cidade	Data
LUIZ ROGERIO ROLLO	0001649-45.2013.403.6104	1	Itariri	05/11/2013
PATRICIA MARIA SIMÕES MUIÑOS	0003696-89.2013.403.6104	1	Pariquera Açu	10/10/2013
ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS	0008762-20.2013.403.6104	CECAP	Registro	12/11/2013
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL	0002989-24.2013.403.6104	4	Cananéia	04/11/2013
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL	0006934-19.2013.403.6104	7	Iguape	14/10/2013
LUIZ FELIPE CORREA VASQUES	0004090-96.2013.403.6104	1	Cajati	06/06/2013
LUIZ FELIPE CORREA VASQUES	0008120-14.2012.403.6104	1	Barra do Turvo	22/06/2013
LUIZ FELIPE CORREA VASQUES	0009410-11.2005.403.6104	4	Registro	12/07/2013
LUIZ FELIPE CORREA VASQUES	0014144-39.2004.403.6104	4	Pedro de Toledo	22/07/2013
LUIZ FELIPE CORREA VASQUES	0007989-10.2010.403.6104	4	Registro	17/08/2013
LUIZ FELIPE CORREA VASQUES	0002237-02.2011.403.6305	4	Ilha Comprida	31/08/2013
LUIZ FELIPE CORREA VASQUES	0010498-74.2011.403.6104	2	Registro	28/09/2013
LUIZ FELIPE CORREA VASQUES	0011905-81.2012.403.6104	1	Ilha Comprida	09/11/2013

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 5 de dezembro de 2013.

MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandado

PORTARIA N.º63/2013

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

RESOLVE :

ALTERAR, a pedido da servidora, a Portaria nº 43/2013, modificando o período de férias de FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ, RF 4759, anteriormente marcado para 23/06/2014 a 07/07/2014 (15 dias), para **05/05/2014 a 19/05/2014 (15 dias)**.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Santos, 27 de novembro de 2013.

MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

1ª VARA DE SANTOS

PORTARIA N. 38/2013

A DOUTORA ANITA VILLANI, MM. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO TÍTULARIDADE DA PRIMEIRA VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM SANTOS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições legais pertinentes às substituições nos casos de ausência de titulares de funções comissionadas,

RESOLVE ALTERAR A PARCIALMENTE PORTARIA N. 28/2007 PARA DESIGNAR os primeiro e segundo substituto do titular da função comissionada CJ.3 (Diretor de Secretaria) a saber:

1) TITULAR: CARLA DE CARVALHO - R.F. 3412 - Técnico Judiciário

FUNÇÃO: CJ.3 - DIRETORA DE SECRETARIA

1º SUBSTITUTO: REGINA LÚCIA DOS SANTOS MOYA MULERO - R.F. 1011 - Técnico Judiciário - Bacharel em Direito.

2º SUBSTITUTO: SIMONE MARIA JACINTO - R.F. 6952 - Técnico Judiciário - Bacharel em Direito.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 37/2013

A DOUTORA ANITA VILLANI, MM. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA PRIMEIRA VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO as necessidades pertinentes aos trabalhos desenvolvidos neste Juízo,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora **GIORDANA SONA MORALES PROCIDA - RF 7163**, anteriormente marcadas de **19/03/14 a 28/03/14 (10 DIAS)** e **09/09/14 a 18/09/14 (10 dias)**, a fim de que sejam usufruídas no período de **24/03/14 a 03/04/2014 (10 dias)** e **04/04/2014 a 12/04/2014 (10 dias)**.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 36/2013

A DOUTORA ANITA VILLANI, MMª. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM SANTOS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as férias o Plantão Regional a ser realizado por esta 1ª Vara Federal em Santos nos dias 30/11/13, 01/12/13, 26/12/13 e 27/12/13;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FELIPE - RF 4361** para realizar os plantões presenciais dos dias 30/11/2013 e 01/12/2013;

DESIGNAR a servidora **EDMEIA SANTOS MAXIMO MARTINS RABELLO, Técnica Judiciário - R.F. 6919 e GENIVALDO DEMÉTRIO NASCIMENTO - RF 806** para realizarem o plantão presencial do dia 26/12/2013;

DESIGNAR a servidora **GIORDANA SONA MORALES PROCIDA - RF 7163 e JOSÉ CARLOS HAMUÉ FAUSTO NARCISO - RF 4361** para realizarem o plantão presencial do dia 27/12/2013;

DESIGNAR a servidora **CARLA DE CARVALHO - RF 3412** para realizar o plantão domiciliar nos dias 30/11/13, 01/12/13, 26/12/13 e 27/12/13;

6ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 41/2013

O Doutor **Bruno Cezar da Cunha Teixeira**, Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 41/2013 deste Juízo, que trata das férias do servidor **Pedro de Farias Nascimento, RF 818**;

RESOLVE retificar a referida portaria, conforme segue:

Onde se lê: RESOLVE alterar em parte referida portaria para adiar por absoluta necessidade de serviço o 1º, 2º e 3º período de férias do servidor Pedro de Farias Nascimento, referente ao ano de 2013, de 14/10/2013 a 22/10/2013, de 05/11/2013 a 14/11/2013 e de 27/11/2013 a 06/12/2013, para o período de **05/11/2013 a 14/11/2013, de 27/11/2013 a 06/12/2013 e de 07/12/2013 a 15/12/2013.**

Leia-se: RESOLVE alterar em parte referida portaria para adiar por absoluta necessidade de serviço o 1º, 2º e 3º período de férias do servidor Pedro de Farias Nascimento, referente ao ano de 2013, de 14/10/2013 a 22/10/2013, de 05/11/2013 a 14/11/2013 e de 27/11/2013 a 06/12/2013, para o período de **13/12/2013 a 10/01/2014.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Santos, 09 de dezembro de 2013.

BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

O(a) Dr(a). , MM. Juiz(íza) Federal da 1ª Vara Federal de São Carlos - SP, 15ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, faz saber ao(à) réu(ré) **SAUL LEDERMAN, brasileiro(a), divorciado, advogado, natural de São Paulo - SP, nascido(a) aos 06/06/61, filho(a) de Salomon Lederman Welerman e Aracelia dos Santos Lederman, portador(a) do RG nº 4.437.321-1 e CPF nº 047.441.568-60, nos autos da Ação Penal nº 0000101-20.2011.403.6115, que pelo presente EDITAL, fica INTIMADO(A) da designação de AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO para o dia 06/03/2014 às 14:45h, conforme despacho/decisão de fls. 103, prolatado(a) em 05/12/2013. E como consta dos autos que o(a) réu(ré) encontra-se em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei, por ordem do(a) MM. Juiz(íza) Federal. CUMPRASE**, nos termos e na forma da lei.

EXPEDIDO nesta cidade de São Carlos, aos 9 de dezembro de 2013. Eu, _____, Carlos Gustavo Biancardi de Faria, RF nº 5267, digitei e conferi. E eu, _____, Bruno José Brasil Vasconcellos, Diretor de Secretaria, RF 3608, reconferi e subscrevo por ordem do(a) MM. Juiz(íza) Federal desta 1ª Vara Federal.

Juiz(íza) Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIANº031/2013

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, Juiz Federal Substituto, na Titularidade da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os períodos de férias dos servidores abaixo indicados:

- LUIZ APARECIDO BRANCO, RF 5120, que exerce a função de Supervisor do Setor de Procedimentos Diversos (FC 05), no período de 10/12/2013 a 19/12/2013 e

- FABIOLLA LABELLE ORNELAS CANEDO BANDEIRA, RF 6183, que exerce a função de Supervisora do Setor de Mandados de Segurança e Cautelares (FC-05), no período de 10/12/2013 a 19/12/2013

RESOLVE indicar os servidores abaixo nominados, da seguinte forma:

- RODRIGO PEDROSA IGLESIAS, RF 7322, para substituir o Servidor Luiz Aparecido Branco no período de 10/12/2013 a 19/12/2013 e

- SILVIA SATSIE IWAZAKI, RF 6712, para substituir a Servidora Fabiolla Labelle Ornelas Canedo Bandeira, no período de 10/12/2013 a 19/12/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 09 de dezembro de 2013.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

3ª VARA PREVIDENCIÁRIA

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

P O R T A R I A nº 30/2013

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as férias regulamentares e licenças da servidora abaixo relacionada, ocupante de função comissionada;

RESOLVE tornar sem efeito os itens 2 e 3 da Portaria 25/2013,

INDICAR a servidora **ELOISA OLIVEIRA CAMARGO, RF 7445**, Técnica Judiciária, para substituir a servidora **Solange Brandani Fonseca**, Analista Judiciária, RF 4008, ocupante do cargo de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, no período de 12 a 20 de setembro de 2013 em decorrência de licença médica;

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

São Paulo, 6 de dezembro de 2013.

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR
Juiz Federal

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

P O R T A R I A nº 31/2013

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as férias regulamentares, compensações e licenças dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de funções comissionadas;

RESOLVE indicar:

1) a servidora **MARIENE DURÃES DE SOUZA MOURA, RF 6676**, Técnica Judiciária, para substituir a servidora **Heloisa Husadel Telles**, RF 6209, ocupante do cargo de Supervisora da Seção de Processamentos

Diversos - FC -05, no período de 4 a 14 de novembro de 2.013 em decorrência de férias, assim como nos dias 18 e 19 de novembro de 2013 em decorrência de compensação de dias trabalhados em recesso;

2) a servidora **ELOISA OLIVEIRA CAMARGO, RF 7445**, Técnica Judiciária, para substituir a servidora **Solange Brandani Fonseca**, Analista Judiciária, RF 4008, ocupante do cargo de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, no período de 13 a 14 de novembro de 2.013 em decorrência de licença médica;

3) a servidora **ELOISA OLIVEIRA CAMARGO, RF 7445**, Técnica Judiciária, para substituir a servidora **Dorothea Ricken**, Analista Judiciária, RF 2359, ocupante do cargo de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, no período de 7 a 17 de janeiro de 2.014 em decorrência de férias;

4) a servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO LEÃO, RF 4715**, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete, para substituir o servidor Alexandre Maldias, RF 2777, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria - CJ-3, no período de 7 a 20 de janeiro de 2.014 em decorrência de férias;

5) a servidora **SONIA YAKABI, RF 5698**, Técnico Judiciário, Assistente Técnico, para substituir o servidor Alexandre Maldias, RF 2777, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria - CJ-3, no período de 21 a 30 de janeiro de 2.014 em decorrência de férias.

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

São Paulo, 6 de dezembro de 2013.

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA N. 29/2013

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MM.^a JUÍZA FEDERAL DESTA 1ª VARAFEDERALDEARARAQUARA, NOUSO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n. 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO que, nos termos da Portaria n. 52/2013, de 3 de dezembro de 2013, da Diretoria da 2ª Subseção Judiciária em Ribeirão Preto, o plantão judiciário regional no dia 27/12/2013 estará a cargo desta 1ª Vara Federal,

R E S O L V E,

ESCALAR os servidores **ROGÉRIO PETEROSI DE ANDRADE FREITAS**, Diretor de Secretaria, RF 3523, e **VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA**, Técnica Judiciária, RF 6638, para atuarem no plantão judiciário regional no dia 27 de dezembro de 2.013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia por meio eletrônico à Diretoria desta Subseção Judiciária, à Diretoria da 2ª Subseção Judiciária, em Ribeirão Preto, e à Diretoria do Foro, para as providências necessárias.

Araraquara, 9 de dezembro de 2.013.

DENISE APARECIDA AVELAR
Juíza Federal

2ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29, de 9 de dezembro de 2013.

O DOUTOR MARCIO CRISTIANO EBERT, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Sandra Sayuri Kanno, R.F. 5398, para substituir a servidora Janaína Gimeno Marques, RF 5290, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete, em gozo de férias no período de 17 a 24/01/2014 .

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta portaria ao Exmo. Sr. Juiz Federal Diretor do Foro, para as providências pertinentes

Araraquara, 9 de dezembro de 2013

MARCIO CRISTIANO EBERT
Juiz Federal Substituto

PORTARIA Nº 30/2013

O DOUTOR MARCIO CRISTIANO EBERT, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que o plantão judiciário do dia 26/12/2013 estará a cargo desta Segunda Vara Federal; **RESOLVE** designar as funcionárias abaixo relacionados para prestar serviço no período indicado:

Erica Gomes da Silva R.F 7335
Adriana Aparecida Morato, RF 3504

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Araraquara, 9 de dezembro de 2013.

MARCIO CRISTIANO EBERT
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 44, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR MARCELO DUARTE DA SILVA, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 124, de 31 de outubro de 1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR as diligências efetuadas pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Thiago Andrade Barroso, RF 7589, que seguem abaixo:

- cumprimento do Mandado de Intimação expedido no feito 0001163-89.2012.403.6138, na cidade de Igarapava/SP, no dia 11/11/2013,
- cumprimento do Mandado de Intimação expedido no feito 0002705-45.2012.403.6138, na cidade de Ituverava/SP, no dia 01/11/2013,
- cumprimento do Mandado de Intimação expedido no feito 0004224-26.2010.403.6138, na cidade de Aramina/SP, no dia 31/10/2013,
- cumprimento do Mandado de Intimação expedido no feito 0006984-11.2011.403.6138, na cidade de São Joaquim da Barra/SP, no dia 31/10/2013,
- cumprimento do Mandado de Intimação expedido no feito 0001041-76.2012.403.6138, na cidade de Ipuã/SP, no dia 31/10/2013,
- cumprimento do Mandado de Intimação expedido no feito 0001162-07.2012.403.6138, na cidade de Aramina/SP, no dia 03/11/2013,
- cumprimento do Mandado de Intimação expedido no feito 0003228-91.2011.403.6138, na cidade de Orlandia/SP, no dia 01/11/2013,
- cumprimento do Mandado de Intimação expedido no feito 0000729-48.2011.403.6102, na cidade de Orlandia/SP, no dia 31/10/2013,
- cumprimento do Mandado de Intimação expedido no feito 0001971-94.2012.403.6138, na cidade de Guará/SP, no dia 01/11/2013.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE.
Barretos, 04 de dezembro de 2013.

Marcelo Duarte da Silva
Juiz Federal
1ª Vara Federal de Barretos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

PORTARIA n.º 47/2013

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª. Juíza Federal Titular desta 1ª Vara Federal em Mauá, 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

SUSPENDER, a partir de 05/12/2013, e **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **WILLIAM ELÍAS DA CRUZ - RF 2799 - do exercício de 2013/2014, conforme segue:**

DE: 1ª Parcela - Saldo remanescente - de 06/12/2013 a 19/12/2013 - 14 dias e 2ª Parcela de 07/01/2014 a 18/01/2014 - 12 dias;

PARA: 1ª Parcela de 07/01/2014 a 22/01/2014 - 16 dias e 2ª Parcela de 14/07/2014 a 23/07/2014 - 10 dias;

ALTERAR, as férias do Servidor **CASSIANO CARDOSO CALANDRELLI - RF 7342**, em face de estar em licença médica para tratamento de saúde no período de 04/12/2013 a 10/12/2013, **do exercício de 2013/2014, conforme segue:**

DE: 09/12/2013 a 19/12/2013 - 11 dias - primeiro período;

PARA: 11/12/2013 a 21/12/2013 - 11 dias - primeiro período;

RETIFICAR, em parte, a Portaria n. 40/2013, em face da suspensão das férias do Servidor William Elias da Cruz - CJ03, para constar que o Servidor **RICARDO CONDE FERRES - RF 4800**, substituiu, no período de 02/12/2013 a 05/12/2013, o referido servidor;

Publique-se. Cumpra-se.
Mauá, 06 de dezembro de 2013.

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
Juíza Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 04.021.10.2013-JF/MS. PROCESSO: 0000773-22.2013.4.03.8002 CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Gomes & Azevedo (CNPJ: 03.688.640/0001-24). OBJETO: Contratação de empresa na área de engenharia para a execução de serviços civis visando adequar os parâmetros de acessibilidade e outros demais serviços, para a JEF de Campo Grande, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Pregão Eletrônico nº 50/2013. ASSINATURA: 09/12/2013. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Erson Gomes de Azevedo, Sócio-Proprietário.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 1853-21.2013.4.03.8002. OBJETO: Contratação do Curso online de Relações Interpessoais. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Portal da Educação S/A. VALOR TOTAL: R\$ 3.978,30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, c/c art. 13, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE INEXIGIBILIDADE: Em 6/12/13, pela Assessoria de Licitações e Contratos. RATIFICAÇÃO: Em 6/12/13, por Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor da Secretaria Administrativa.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 53/2013

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto a aquisição de mobiliário, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa Origem Móveis para Escritório Ltda - ME, com o valor total de R\$ 68.900,00.

Cristiane Pereira dos Santos Martins

Pregoeira

2A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0252442 - Portaria ::

Portaria Nº 0252442, DE 06 DE dezembro DE 2013.

Escala dos servidores que permanecerão em plantão nos dias 26, 27 e 28/12/2013

PORTARIA Nº 068/2012 - 2ª VARA

A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

I – **DETERMINAR** que permaneçam de plantão, no período de **26 a 28/12/2013**, os seguintes servidores da 2ª Vara, desta Subseção Judiciária:

- 1. Angela Barbara Amaral d'Amore**, Diretora de Secretaria;
- 2. Alexandre D'Elia**, Auxiliar Especializado;
- 3. Josiane de Amorim Ribeiro**;

4. **Luciano Nunes de Matos** , Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários;
5. **Márcio Massayoshi Toyota** , Assistente Operacional ;
6. **Patrícia Cardoso de Marco Almeida** , Oficiala de Gabinete;
7. **Tatiane Medeiros Horn Cortada** , Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos.

II - Determinar que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Angela Barbara Amaral dAmore**, Diretora de Secretaria, em 09/12/2013, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Campo Grande, 05 de dezembro de 2013.

JANETE LIMA MIGUEL

Juíza Federal

3A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 45/2013 - SE03

O Doutor ODILON DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal, na titularidade da 3ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o item XIV, arts. 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor;

R E S O L V E:

I - ALTERAR as férias do servidor Cesar Jacob Gomes, Técnico Judiciário, Registro Funcional nº 1561, marcadas para o período de 11 a 19/12/2013 (3ª etapa - 09 dias) para o período de 20 a 28/02/2014;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, MS, 09 de dezembro de 2013.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 011/2013-SUMA/DOURADOS

Regulamenta o plantão judiciário dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, durante o período de **RECESSO FORENSE**, de 2013/2014, da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMª Juíza Federal Substituta, Corregedora da Central de Mandados da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando o inciso VIII, do art. 362, do Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005:

CONSIDERANDO o feriado de que trata o art. 62, da Lei nº. 5.010/66;

RESOLVE:

art. 1º.DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
20.12.2013 a 24.12.2013	Renata Aparecida Ross. Y. Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040;
25.12.2013 a 28.12.2013	Suzete Rondina Gomes da Silva, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 7367;
29.12.2013 a 01.01.2014	Agnaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193.
02.01.2014 a 06.01.2014	Helison Renato Campos, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4197;

art. 2º. O plantão será cumprido no horário das **09:00** as **12:00 Horas**, na sede desta 2ª Subseção Judiciária, de forma presencial.

publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 05 de dezembro de 2013.

RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL
Juíza Federal Substituta
Corregedora da Central de Mandados da
2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

1A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 048/2013 - 1ª VARA

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto Doutor **LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora **LUCILA EMÍLIA LINHARES GURSKI**, Técnica Judiciário, RF. 6313 -

Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC 5), encontrar-se-á de férias no período de **10 a 19/12/2013**;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora **EDINETE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário, RF. 7370 - Assistente I (FC4) para exercer em substituição, a função comissionada acima, no período supramencionado, sem prejuízo de suas atribuições.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 10 de dezembro de 2013.

LUCIANO TERTULIANO DA SILVA

Juiz Federal Substituto

(no exercício da titularidade plena)